

Declaração - Inexistência de Penalidade

A defensoria Pública do Estado do Rio De Janeiro

A empresa Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais EIRELI - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade n° MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o n° 068.231.806-09, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93).

Por ser verdade assina a presente.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020.

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650-023
CPF: 068.231.806-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.650.023 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2018

NOME THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

FILIAÇÃO
 DIOGO GILVAN IGNACCHITI PIMENTEL
 ANDREA ORLANDI I. PIMENTEL

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 23/1/1986

DOC. ORIGEM CAS. LV-199 FL-236

BELO HORIZONTE-MG

CPF 068231806-09

PIC-2722 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil e Notas de Capim Branco/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Capim Branco-MG, 03 de setembro de 2020.

Sabrina Barbosa da Silva

SELO DE CONSULTA: DPR87672
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6910.5332.9490.0382

Quantidade de atos praticados: 01
 Atos(s) praticado(s) por: Sabrina Barbosa da Silva - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - Tx Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAL871462



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa: **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI.**

Nome fantasia "**ECO BRASIL**".

Sede: Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG.

CNPJ: **12.533.412/0001-76.**

Inscrição Estadual: **001660852.00-42.**

Capital : **R\$ 100.000,00.**

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL, brasileiro, nascido em 23/01/1986, Comerciante, Casado por separações de bens, domiciliado e residente Rua Xerentes 175, apto 301, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.530-170, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.650.023, expedida pela SSPMG e do CPF nº 068.231.806-09, filho de Andrea Orlandi e de Diogo Gilvan Ignacchiti.

Titular da empresa resolve pela Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31600776579** em 12/06/2019, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª CLÁUSULA – SEDE

A sede da empresa que era Rua Santa Marta, nº 85, Bairro São Gabriel, CEP: 31.980-440- Belo Horizonte/MG, CEP: 30.530-180, **a partir desta data passará a ser** na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP 33.205-518 – Vespasiano/MG.

2ª CLAUSULA – OBJETIVO

O objetivo da empresa que era: A) Confecção de peças de vestuário e profissional de modo geral, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, de bolsas e artigos de viagens. B) Importação, exportação e comercio atacadista e varejista de: maquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual (EPIS), calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar e papelaria c) prestação de serviços de: serigrafia, conserto de roupas e artigos para viagem de modo geral. **A partir dessa data passará a ser:** A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comercio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas intimas, fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

3ª CLAUSULA – NOME FANTASIA

A partir desta data o nome fantasia passará a ser “**ECO BRASIL**”.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A denominação da empresa é “**REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**”, com sede na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG., a empresa tem como nome fantasia “**ECO BRASIL**”.

2ª CLÁUSULA - OBJETIVO

O objetivo da empresa é: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de máquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

3ª CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2010 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA - CAPITAL

O capital é de R\$ **100.000,00** (Cem Mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

5ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir



obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado o Titular a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da empresa, que poderá ser por prazo indeterminado, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração *ad judícia*, que poderá ser por prazo indeterminado.

6ª CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O Titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** poderá fixar retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL

Ao término de cada exercício, que se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular os lucros ou prejuízos apurados

8ª CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

9ª CLÁUSULA – FILIAL.

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e, também no exterior

10ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas das leis, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DO TITULAR

Compete ao titular, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da empresa, ficando outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídos: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

12ª CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência do titular, não determinará a dissolução da empresa, que continuará a existir entre os herdeiros da Titular que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da empresa, a parte do titular será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa.



13ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro de Vespasiano (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Vespasiano, 08 de Junho de 2020.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, de NIRE 3160077657-9 e protocolado sob o número 20/375.688-6 em 26/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7910007, em 09/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kássia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kássia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2020, às 08:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/375.688-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.533.412/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</p> <p>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</p> <p>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</p> <p>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES	NÚMERO 234	COMPLEMENTO A
---	---------------	------------------

CEP 33.205-518	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REISINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8534-4146
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 09:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.533.412/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES	NÚMERO 234	COMPLEMENTO A
---	---------------	------------------

CEP 33.205-518	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REISINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8534-4146
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 09:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VESPASIANO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

23 jul 2020 14:5
FOLHA: 1

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA
0090149305

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2020

RAZÃO SOCIAL

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CPF/CNPJ

12.533.412/0001-76

NOME DE FANTASIA

ECO BRASIL

NATUREZA JURÍDICA

0004 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO

AVN OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES

NÚMERO

234

COMPLEMENTO

A

CEP

33.205-490

BAIRRO DISTRITO

JARDIM BELA VISTA

MUNICÍPIO

Vespasiano

UF

MG

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/07/2020

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.4.3.5.01 - Comércio atacadista de calçados

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS

- 46.5.1.6.02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.4.3.5.02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.4.7.8.01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.5.1.6.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.8.6.9.02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.6.9.9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.8.9.3.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 82.1.1.3.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 95.2.9.1.01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
- 95.2.9.1.99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados
- 46.4.2.7.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.4.2.7.01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.4.1.9.01 - Comércio atacadista de tecidos
- 32.9.2.2.02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 18.1.3.0.01 - Impressão de material para uso publicitário
- 15.2.1.1.00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 14.1.3.4.02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.1.3.4.01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.1.2.6.03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.1.2.6.02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.1.2.6.01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Responsável

Patrícia Aureliano Souza
Secão ISQN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ: 12.533.412/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:03 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **C362.E71D.C038.1D0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/07/2020		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/10/2020		
NOME/NOME EMPRESARIAL: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001660852.00-42		CNPJ/CPF: 12.533.412/0001-76		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: 5º ALTO OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES				NÚMERO: 234	
COMPLEMENTO: A,		BAIRRO: BELA VISTA		CEP: 33205518	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: VESPASIANO		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000408098548					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:

77486

Validador:

BC9D43

Assinatura Eletrônica:

CA1108D9.7A6B218D.29F064FB.FF5CA1D7

Link de verificação:

<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/aceso/untacesso.php?entidade=9EDNSH&modulo=VALCERTD>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:

968331 - REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CNPJ/CPF:

12.533.412/0001-76

Endereço:

Avenida Otávio de Almeida Rodrigues, 234 - A - Jardim Bela Vista - CEP 33.205-490 - Vespasiano - MG

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DEBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

VESPASIANO, 30 de Julho de 2020

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.533.412/0001-76

Razão Social: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRE

Endereço: R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES 234 A / BELA VISTA / VESPASIANO /
MG / 33205-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020

Certificação Número: 2020083004272006252121

Informação obtida em 31/08/2020 08:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.533.412/0001-76

Certidão n°: 13425384/2020

Expedição: 10/06/2020, às 16:02:48

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.533.412/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ: 12.533.412/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

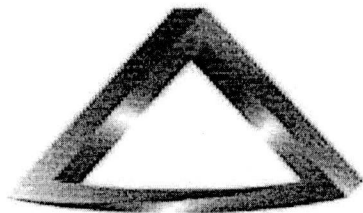
Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2020 às 09:57

BELO HORIZONTE, 01 de Setembro de 2020 às 09:57

Código de Autenticação: 2009-0109-5729-0124-0374

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



GEDIPRO
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO,
AUTUAÇÃO DE FEITOS,
DEVOLUÇÃO DE AUTOS E
PROTOCOLO DE PETIÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é **ÚNICO E EXCLUSIVO** para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJE. Nada mais.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2020.

71 *Johnimar S. Reis - 206458*
Maria Cristina P. de C. Teixeira
Gerente
GEDIPRO
Mat.: 15445-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil e Notas de Capim Branco/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Capim Branco-MG, 03 de setembro de 2020

Maria Cristina

SELO DE CONSULTA: DPR87626
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3466.3723.6947.1666
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Sabrina Barbosa da Silva - Escrevente
Emol.: R\$ 5,48 - Tx Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade de seu selo no site: <https://selos.tjmg.ais.br>

Nº DA ETIQUETA
AAL871415





Declaração - não emprega menor

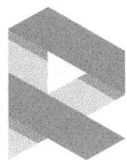
A defensoria Pública do Estado do Rio De Janeiro

A empresa Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr(a). Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020.

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650-023
CPF: 068.231.806-09



Declaração - 123.06

A defensoria Pública do Estado do Rio De Janeiro

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar.

Por ser verdade assina a presente.

Vespasiano, 22 de setembro de 2020.

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650-023
CPF: 068.231.806-09



Reis Indústria

A.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço, de acordo com o objeto: registro de preços para prestação de serviços de confecção de material gráfico personalizado, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos referente ao Pregão Eletrônico 019/2020, de 18 de setembro de 2020 às 11h e 00min.

DADOS DO LICITANTE:

Razão social: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ sob nº 12.533.412/0001-76 / **Inscrição Estadual nº:** 001660852.00-42 / **Inscrição Municipal:** 0090149305
Endereço: Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518.
Telefone: (31) 98534-4146
Banco: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 7134 x | **CONTA CORRENTE** - 6431-9
E-mail: contato@reisindustria.com.br / reisindustriaecomercio@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Cargo: Diretor Proprietário
Identidade: MG-12.650-023
CPF: 068.231.806-09

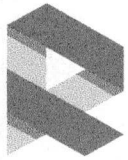
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA, FABRICANTE E ORIGEM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	8.000 Unid.	MOUSE PAD PRODUTOS PERSONALIZADOS; DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE MOUSE PAD (MARCA: RR. MODELO: RR MOUSE PAD. ENTREGA: 5 A 10 DIAS ÚTEIS. PAGAMENTO: 30 DIAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.)	RR Reis Indústria BRASIL	R\$ 11,15	R\$ 89.200,00
20	3.000 Unid.	ECOBAG PERSONALIZADA DE LONA IMPRESSÃO COLORIDA 4/4, COM ACABAMENTOS EM VIÉS E CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONA RENOVÁVEL COM ALÇA DE MÃO. FORMATO: 40X40 CM (MARCA: RR. MODELO: RR ECOBAG. ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS. PAGAMENTO: 30 DIAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.)	RR Reis Indústria BRASIL	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 122.200,00	(Cento e vinte e dois mil, duzentos reais.)			

Prazo de entrega: 05 a 10 dias úteis.
Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.
Garantia: Conforme edital.

Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do edital do pregão e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650-023
CPF: 068.231.806-09



Reis Indústria

Declaramos que proposta apresentada para participar do pregão foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado.

Vespasiano, 21 de setembro de 2020.

Thiago Oriandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650-023
CPF: 068.231.806-09

Sadex

Correios		SEDEX	
PESO (kg)	138	AR	MP
Recebedor			
Assinatura	Documento		
OD 98944016 4 BR			
			
FC0917/37			

DESTINATÁRIO

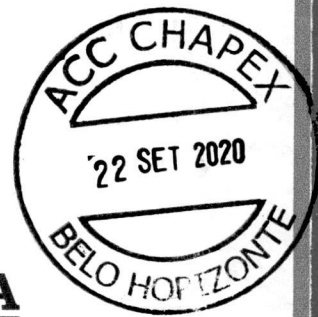
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CÂMARA, 314 – 3º
ANDAR – CENTRO

RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20020-080

DOCUMENTOS E PROPOSTA

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO



Sadex

REMETENTE

**REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS
PROMOCIONAIS EIRELI**

CNPJ: 12.533.412/0001-76

**ENDEREÇO: RUA OTÁVIO DE ALMEIDA
RODRIGUES, N° 234 A, BELA VISTA**

VESPASIANO/MG | CEP: 33.205-518

TEL: (31) 98534-4146